



**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 03/2022/PMSC**

*1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si firmam o Município de São Cristóvão/SE, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e a empresa SÃO CRISTÓVÃO/SE, e do outro, a empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2021/PMSC, na forma abaixo:*

Pelo presente instrumento particular, o **Município de São Cristóvão/SE**, com sede administrativa localizada no endereço no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Bairro Centro, CEP 49100-000, inscrita no CNPJ: 13.128.855/0001-44, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da **Secretaria Municipal de Governo e Gestão**, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. **Edson Fontes dos Santos**, e a Empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, sala 602, Centenário Office, Letra A, Bairro Farol, Município de Maceió, estado de Alagoas, CEP:57050-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.538.909/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Victor Hugo Soares da Costa**, resolvem celebrar o presente Termo, objeto da Concorrência nº 01/2018/PMSC, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192.

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

**CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Contrato nº 03/2022-PMSC, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, com consequente alteração da Cláusula Terceira – “Do Preço e das Condições de Pagamento”.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

**a) Cláusula Terceira – do Valor**

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo expresso no contrato administrativo nº 03/2022-PMSC, o que perfaz um montante adicional de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) sobre o seu valor global, passando do anterior R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), para o atual R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Gestão;
- Autorização do Gestor;

Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro  
CEP: 49100-000, CNPJ: 13.128.855/0001-44

VICTOR HUGO  
SOARES DA  
COSTA:03241  
285413

Assinado de forma  
digital por Sr. VICTOR  
HUGO SOARES DA  
COSTA:03241285413  
Data: 2022.08.01  
09:40:01 - 01:00





#### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 01 de AGOSTO de 2022.

  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito - São Cristóvão/SE  
*Contratante*

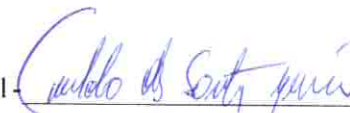
  
**Edson Fontes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão  
*Interveniente*

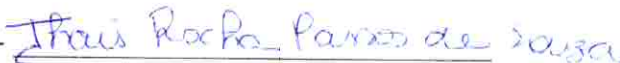
VICTOR HUGO SOARES DA  
COSTA:03241285413

Assinado de forma digital por  
VICTOR HUGO SOARES DA  
COSTA:03241285413  
Dados: 2022.08.01 09:40:16 -03'00'

**Victor Hugo Soares da Costa**  
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-   
818.XXX.XXX-20

2-   
031.XXX.XXX-67